

PORTARIA Nº 099/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO LIRA E SILVA, Mat. 085, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, demonstrado uma ampliação em suas responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO LIRA E SILVA tem desenvolvido com eficiência, comprometimento, organização, probidade e zelo as atribuições de Diretor de Articulação Intermunicipal, contribuindo para a elevação da qualidade da prestação dos serviços públicos:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 20% (vinte por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor JOÃO LIRA E SILVA, Matrícula nº 085, ocupante do cargo de Diretor de Articulação Intermunicipal, lotado na Secretaria de Administração do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal